



LEI N.º 8.210, DE 19 DE MAIO DE 2014

Redenomina "RÔMULO ARANTES JÚNIOR" a piscina semiolímpica do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca"; e revoga a Lei 4.925/96, correlata.

7.4.3

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É redenominada "RÔMULO ARANTES JÚNIOR" a piscina semiolímpica do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca".

Art. 2º - É revogada a Lei 4.925, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1